

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N.º , de 2009. (Dos Srs. Ana Arraes e Vinicius Carvalho)

Requer seja realizada reunião de audiência pública nesta Comissão para discutir o direito dos poupadore em reaver as perdas ocasionadas pela aplicação inadequada que os bancos deram aos Planos Bresser e Verão

Nos termos dos Arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir o direito dos poupadore em reaver as perdas ocasionadas pela aplicação inadequada que os bancos deram aos Planos Bresser e Verão.

Sugestões de autoridades a serem convidadas:

- 1) Representante da Consif – Confederação Nacional do Sistema Financeiro
- 2) Dr. Henriques Meirelles, presidente do Banco Central do Brasil
- 3) Dra. Marilena Lazzarini, assessora de relações institucionais do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
- 4) Dra. Marcela Oliboni, Coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- 5) Dr. Walter Faiad, Secretário Geral do Brasilcon – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor
- 6) Dr. Roberto Luis Troster, ex economista chefe da Febraban – Federação Brasileira dos Bancos
- 7) Dr. Luiz Cláudio Marcolino – Sindicato dos Bancários

JUSTIFICAÇÃO

Em 5 de março de 2009, a Consif (Confederação Nacional do Sistema Financeiro) propôs ao STF (Supremo Tribunal Federal) uma Arguição de

Descumprimento de Preceito Fundamental, a ADPF nº165, objetivando suspender todas as decisões e processos que reivindicam perdas de rendimentos em cadernetas de poupança relativas aos planos econômicos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II e também a declaração de constitucionalidade dos mencionados planos econômicos. Entre seus argumentos estão os vultosos prejuízos que as ações judiciais em curso podem causar ao sistema financeiro – segundo a Consif, a dívida dos bancos chegaria a R\$180 bilhões; a crise internacional; e a defesa de medidas necessárias à segurança e estabilidade jurídicas.

Em 12 de março o Ministro Relator do pedido no STF, Ricardo Lewandowski, negou a liminar pleiteada pela Consif que ainda deverá ser apreciada pelo pleno da Suprema Corte.

As entidades que defendem os poupadore, entre elas, Defensorias Públicas, Procons, o Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Ministério Público do Estado de São Paulo, Brasilcon, Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP, Sindicato dos Bancários, Dieese, Contraf/Cut, entre outras, apontam que as ações e decisões judiciais favoráveis aos poupadore, não discutem a constitucionalidade ou o mérito dos planos econômicos. As decisões judiciais vem há quase vinte anos reconhecendo que os bancos adiantaram-se na aplicação dos planos econômicos (especialmente quanto aos Planos Verão e Bresser), fazendo os instrumentos jurídicos que os criaram retroagir em prejuízo do direito adquirido dos poupadore, e do ato jurídico perfeito (o contrato de caderneta de poupança). Além disso, questionam o montante de R\$180 bilhões divulgado pelos bancos. Segundo Roberto Luis Troster, ex economista chefe da Febraban, o montante envolvendo o Plano Verão, se todos os poupadore, tivessem pleiteado a diferença na Justiça, gira em torno de R\$29 bilhões.

Trata-se de milhares de pessoas que há 10, 15 anos estão brigando no Poder Judiciário pelo pagamento de quantia que deveria ter sido feito em 1987 (Bresser) ou em 1989 (Verão) em suas cadernetas de poupança e não foi. Trata-se de milhares de decisões judiciais que há muitos anos estão sendo proferidas em favor dos poupadore, e que agora estão sendo questionadas no Supremo Tribunal Federal.

Mais recentemente, em 14 de abril, o Banco Central (BC), colocou-se ao lado dos bancos na ADPF, e solicitou ao STF sua manifestação na ação como *amicus curiae* (amigo da corte).

Em 15 de abril, o Ministro da Fazenda Guido Mantega afirmou serem “descabidas as reivindicações dos poupadore, e que “as mais de 550 mil ações na Justiça” contestando as correções de poupança nos planos econômicos, podem gerar “um rombo” de mais de R\$ 180 bilhões nos cofres dos bancos (Folha Online, por Eduardo Cuolo).

A caderneta de poupança sempre foi considerada instituição sagrada em nosso país, dada a segurança transmitida pelas autoridades públicas responsável pela confiança que os brasileiros costumeiramente nela depositam. A discussão que será feita nessa audiência diz respeito, portanto, aos direitos dos poupadore, à autoridade do Poder Judiciário, e à confiança da população na caderneta de poupança e nas medidas econômicas tomadas pelo governo e aprovadas por esta Casa.

Conforme se observa, essa Comissão não pode se furtar ao dever de discutir um assunto de tamanha repercussão.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2009.

Deputada **ANA ARRAES**
PSB/PE

Deputado **VINÍCIUS CARVALHO**
PTdoB/RJ